



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

- Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações constantes no edital de chamada pública e em seus anexos.
- Das Quantidades, Lote Mínimo e Valores**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F.	QTD.	VLUNIT.MAXIMO	VL.TOT. MAXIMO
1	ABACAXI PÉROLA OU HAWAII – in natura, de 1ª qualidade, aroma, cor e sabores característicos, tamanho médio/ grande, grau de maturação que permita suportar a manipulação, limpo, com cascas íntegras, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua paramecia, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1200	R\$ 4,41	R\$ 5.292,00
2	ABACATE – in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio/ grande, grau de maturação que permita suportar a manipulação, limpo, com cascas íntegras, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	250	R\$ 5,49	R\$ 1.372,50
3	ABÓBORA MADURA – in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, acondicionado monoblocos plásticos e limpos.	KG	200	R\$ 4,38	R\$ 876,00
4	AIPIM - in natura, fresco, de 1ª qualidade, tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, sem excesso de terra, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	900	R\$ 4,12	R\$ 3.708,00
5	AMENDOIM CRU - in natura , fresco, de 1ª qualidade , tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, sem excesso de terra, acondicionado monoblocos plásticos e limpos.	KG	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
6	BANANA DA PRATA - in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio/ grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, em penca, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionada em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1400	R\$ 4,17	R\$ 5.838,00
7	BANANA DA TERRA - in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, em penca, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionado em monoblocos plásticos e	KG	1200	R\$ 5,09	R\$ 6.108,00



	limpos.				
8	BATATA DOCE - in natura, de 1 ^a qualidade , tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, sem excesso de terra, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	600	R\$ 5,19	R\$ 3.114,00
9	BEIJU DE COCO - de 1 ^a qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial; cor, cheiro e sabores característicos; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado de 50g. Na embalagem deverá indicar peso e nome do produto, datas de fabricação e validade.	KG	130	R\$ 21,56	R\$ 2.802,80
10	BETERRABA – in natura, de 1 ^a qualidade , tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, sem excesso de terra, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	50	R\$ 5,16	R\$ 258,00
11	BISCOITO DE GOMA TRADICIONAL - de 1 ^a qualidade, a base de farinha de goma; produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial cor, cheiro e sabores característicos; textura macia; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar peso e nome do produto, data de fabricação, procedência e data de validade. Embalagem individual 50g.	KG	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
12	BISCOITO POLVILHO SABOR TRADICIONAL, tipo avoador de 1 ^a qualidade , produzido de forma caseira, a base de polvilho azedo, sal, óleo, água e ovos ; cor, cheiro e sabor característicos; textura crocante; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar: peso, nome do produto, datas de fabricação, procedência e data de validade. Embalagem individual 50g.	KG	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
13	BROA DE MILHO- deverá ser feito a base de farinha de milho, de forma caseira; não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura e deverá ser acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado , com etiqueta apresentando informações do fornecedor, peso, data de fabricação e data de validade conforme determinação da ANVISA. Embalagem individual 50g.	KG	200	R\$ 13,57	R\$ 2.714,00
14	CEBOLA - in natura, uso culinário, tipos branca e roxa, de 1 ^a qualidade, limpo, com cascas íntegras, sem rachadura, perfurações, cortes, morfos ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência; tamanho médio/ grande, grau de maturação que permita suportar a manipulação, estar isentos de umidade externa anormal, .. , acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	120	R\$ 6,77	R\$ 812,40
15	CENOURA - in natura,in natura, de 1 ^a qualidade , tamanho médio/ grande, sem rama, fresca, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, sem excesso de terra, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos. de espécie comum.	KG	300	R\$ 9,88	R\$ 2.964,00



16	CHUCHU - in natura , fresco, de 1 ^a qualidade , tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, sem excesso de terra . A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos.	KG	100	R\$ 4,55	R\$ 455,00
17	COCO RALADO CONGELADO- produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial cor, cheiro e sabor característicos; sem oxidação ou sabor rançoso; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado. Na embalagem deverá indicar peso e nome do produto, data de fabricação e validade .Embalagem individual 1Kg.	KG	140	R\$ 23,06	R\$ 3.228,40
18	FARINHA DE MANDIOCA – de 1 ^a qualidade, classe branca, fina, livre de impurezas e mofo, com umidade inferior a 13% em pacote de 1 Kg (embalagem primária) transparente, resistente, de material atóxico com identificação do produto. apresentando informações do fornecedor, peso, data de fabricação e data de validade conforme determinação da ANVISA Validade mínima de 120 dias a contar a partir da data de entrega.	KG	70	R\$ 5,88	R\$ 411,60
19	FARINHA DE TAPIOCA - de 1 ^a qualidade, grupo: seca, subgrupo: média, tipo 1, classe: branca. Com ausência de sujidades, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano, em pacote de 500 g (embalagem primária) transparente, resistente, de material atóxico com identificação do produto. Validade mínima de 120 dias a contar a partir da data de entrega.	KG	130	R\$ 12,85	R\$ 1.670,50
20	GOIABA - in natura , fresco, de 1 ^a qualidade , tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem. A embalagem secundária deve ser monoblocos plásticos e limpos.	KG	800	R\$ 5,75	R\$ 4.600,00
21	INHAME - in natura , fresco, de 1 ^a qualidade , tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência, sem excesso de terra, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	350	R\$ 7,29	R\$ 2.551,50
22	IOGURTE sabores MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO, AMEIXA, PESSEGOS, E OUTROS SABORES. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem de aproximadamente 200 ml. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto	UND	5000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00



23	LARANJA BAÍA – in natura, de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresca, limpa, com coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	UND	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
24	LIMÃO THAITI - in natura, de tamanho médio, com características íntegras e de 1ª qualidade; fresca, limpa, com coloração uniforme, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, 20 acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	50	R\$ 4,58	R\$ 229,00
25	MAMÃO FORMOSA - in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio/ grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	500	R\$ 5,20	R\$ 4.240,00
26	MANGA ROSA- in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio/ grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	1000	R\$ 4,24	R\$ 4.240,00
27	MANGA ROSA- in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio/ grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	200	R\$ 5,73	R\$ 1.146,00
28	Manteiga com sal – Produto deve apresentar sabor característico encorpado, consistência firme, não apresentar oxidação ou sabor rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data, de validade, quantidade de produto, devendo apresentar os registros obrigatórios nos órgãos competentes , temperatura de acondicionamento de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	KG	45	R\$ 35,49	R\$ 1.597,05



29	MASSA PUBA CONGELADA - aplicação mingau e cuscuz, de 1ª qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos, sem uso de conservantes ou outros aditivos de uso industrial; cor, cheiro e sabor característicos; livres de contaminação química, física ou biológica; acondicionado em saco transparente, atóxico e lacrado de 500 g. Na embalagem deverá indicar peso e nome do produto, data de fabricação e validade	KG	40	R\$ 8,63	R\$ 345,20
30	MELANCIA - in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio/grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	2200	R\$ 4,05	R\$ 8.910,00
31	MELÃO - in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio/grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	800	R\$ 4,81	R\$ 3.848,00
32	MILHO VERDE - in natura, de 1ª qualidade , tamanho médio/grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, 21 sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	600	R\$ 1,94	R\$ 1.164,00
33	PIMENTÃO VERDE - legume in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio/ grande, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionada em monoblocos plásticos e limpos.	KG	30	R\$ 8,22	R\$ 3.945,60
34	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA - polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem de 1 kg de polipropileno atóxico, sem conservantes, contendo na embalagem prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
35	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA - polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem de 1 kg de polipropileno atóxico, sem conservantes, contendo na embalagem prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da	KG	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00



	data de entrega.				
36	POLPA DE FRUTAS SABOR MANGA - polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem de 1 kg de polipropileno atóxico, sem conservantes, contendo na embalagem prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	480	R\$ 8,00	R\$ 3.840,00
37	POLPA DE FRUTAS SABOR MISTA - polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem de 1 kg de polipropileno atóxico, sem conservantes, contendo na embalagem prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	360	R\$ 8,04	R\$ 2.894,40
38	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU - polpa de fruta natural, acondicionada em embalagem de 1 kg de polipropileno atóxico, sem conservantes, contendo na embalagem prazo de validade e lote legíveis, devendo apresentar os registros obrigatórios nos órgãos competentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	240	R\$ 8,02	R\$ 1.924,80
39	QUEIJO TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, como ingrediente principal leite bovino integral, conservação 0 a 10°C , fresco, refrigerado, revestido com embalagem estéril, resistente atóxico e adequado para o alimento. Isento de estufamento, rasgos e bolores. Deverá constar na embalagem, identificação do produto, validade, com a data de produção e embalagem, próximas do dia da entrega.	KG	120	R\$ 38,76	R\$ 4.651,20
40	TANGERINA PONKAN – in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionada em monoblocos plásticos e limpos.	KG	600	R\$ 5,38	R\$ 3.228,00
41	TOMATE RASTEIRO– in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, casca firme, íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Deverá apresentar grau de maturação tal qual permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	80	R\$ 7,38	R\$ 590,40
42	OVO, galinha, tipo caipira, tamanho grande, sem trinca, sem resíduo. Apresentação: bandeja de 30 unidades.	Placa	180	R\$ 32,30	R\$ 5.814,00
43	Verdura in natura, tipo: COUVE MANTEIGA, não amarelado, não murcho. Apresentação em maço.	UND	120	R\$ 3,34	R\$ 400,80



44	Verdura in natura, tipo: COENTRO, não murcho, sem excesso de terra. Apresentação em maço.	UND	100	R\$ 2,94	R\$ 294,00
45	BATATA INGLESA - in natura, de 1 ^a qualidade , tamanho médio/ grande, casca firme e íntegra, uniforme, sem rupturas ou quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparênciа, sem excesso de terra, acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	KG	120	R\$ 6,85	R\$ 822,00
VALOR TOTAL					R\$ 120.375,25



DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Será aceita a proposta do fornecedor:

- Que atender a todas as exigências de habilitação;
- Cujo produto ofertado tenha sido aprovado no teste de qualificação;
- Cuja especificação do produto ofertado seja compatível com a do edital da respectiva chamada pública;
- que tenha ofertado quantitativo não inferior a uma fração de entrega constante neste anexo do edital;
- que atenda às demais exigências do edital da chamada pública e de seus anexos.
- A apresentação de Projeto de Venda para a contratação pretendida implica concordância do fornecedor em fornecer os produtos pelo preço de referência constante neste anexo, independentemente do valor apresentado em sua proposta.
- A aceitabilidade será verificada por item, podendo o proponente ter item recusado e item aceito, ainda que em um mesmo Projeto de Venda.

□ DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- A convocação do fornecedor pelo IF Baiano - Campus Governador Mangabeira poderá ser por telefone, e-mail ou pelos correios e será informado o endereço, a repartição, o prazo máximo para início do fornecimento, bem como a quantidade a ser adquirida, observada a fração mínima de entrega constante neste anexo.
- Os gêneros alimentícios a serem entregues poderão ser substituídos quando ocorrer a necessidade, desde que os produtos substitutos constem nesta chamada pública e sejam correlatos nutricionalmente. Essa necessidade de substituição deverá ser atestada pelo responsável técnico, que poderá contar com o respaldo do CAE e com a declaração técnica da Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.
- Os quantitativos por entrega (“Frações por Entrega”) são meras previsões, de acordo com o histórico de consumo do campus. Portanto, essas quantidades poderão ser alteradas, conforme necessidade, desde que não causem ônus, não previstos nesta chamada pública, aos fornecedores.
- Nos meses de férias dos alunos do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, principais usuários dos refeitórios do Campus.
- As embalagens dos produtos poderão ter outras características, desde que obedeçam à legislação específica vigente e com prévio acordo com o setor solicitante.
- Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o peso/quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.
- Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.
- O endereço da entrega dos produtos é no IF Baiano - Campus Governador Mangabeira, na Waldemar Mascarenhas, s/n, Portão, Governador Mangabeira – BA.



- A convocação para início do fornecimento deverá ter antecedência mínima de 48 horas.
- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues de segunda a quinta-feira nos horários das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 17:00.
- Quando da entrega, os frutos e legumes deverão apresentarem-se:
 - isentos de substâncias terrosas;
 - sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
 - sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
 - sem umidade externa anormal;
 - isentos de odor e sabor estranhos;
 - isentos de enfermidades.
- Todos os produtos deverão estar acondicionados em embalagens novas e adequadas ao produto, que não danifiquem e provoquem lesões que afetem a sua aparência e utilização.
- Todos os produtos deverão conter em suas embalagens: identificação do produto e data de validade.
- A pontualidade na entrega das mercadorias para o Campus está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo à execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Incumbe ao Contratante:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar, na Nota Fiscal Fatura, a entrega efetiva do objeto, emitir Termo de Recebimento Definitivo ou, se for o caso, recusar o fornecimento desconforme;
- Efetuar os pagamentos ao contratado dentro do prazo estipulado no edital;
- Efetuar o cadastramento do(s) proponente(s) homologado(s) no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, antes de sua contratação, com base no reexame da documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada, sem ônus para o proponente, se este ainda não estiver inscrito no referido cadastro.
- Aplicar ao contratado as penalidades regulamentares e contratuais.

Incumbe ao Contratado:

- Substituir ou, se for o caso, complementar, sem ônus adicionais e no prazo, todos os produtos recusados na fase de recebimento;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer danos causados à administração, decorrentes da utilização dos bens de seu fornecimento;
- Fornecer o objeto pelos preços apresentados em sua proposta;
- Durante a vigência do contrato, informar o contratante sobre mudanças de endereço, assim como de mudanças de números de telefone e de e-mail informados para contato, imediatamente à ocorrência de quaisquer dessas alterações.



- Retirar todos os materiais recusados, das dependências do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas, independentemente de o fornecedor ter cumprido a obrigação de entregar outro material para nova verificação de compatibilidade com o objeto do contrato.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, concomitantemente, sem o prejuízo de outras:

- Advertência, comunicando o contratado sobre o descumprimento de obrigações assumidas, e, conforme o caso, informando o prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;
- Multa:
 - de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto a ser entregue, por dia de atraso no fornecimento do objeto, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após cinco dias úteis, sem o objeto tenha sido entregue, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão.
 - de mora, correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto recusado. Não havendo a troca ou a complementação do objeto recusado no prazo de **quarenta e oito** horas, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão. Consequência idêntica terá se ocorrer nova recusa no mesmo fornecimento.
 - de mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto, por dia, pelo atraso na retirada do objeto recusado, até o limite de **cinco** dias úteis, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após esse prazo, sem que o objeto tenha sido retirado, será considerado abandono dos materiais, podendo a administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.
 - compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida;
- Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Campus Governador Mangabeira, em favor do contratado. Caso o valor a ser descontado seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário, e com prazo de **dez** dias para pagamento por meio de GRU.
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira, pelo prazo de até dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- Incorre nesta sanção aquele que entregar produtos de outrem, como se fosse de sua produção.**
- A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e nas demais cominações legais.



- Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, no prazo de **cinco** dias úteis, ou de **dez** dias úteis quando se tratar de inidoneidade, contado a partir da data em que o fornecedor tomar ciência.

□ DA FISCALIZAÇÃO

- A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante.
- O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem confere ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução contratual.
- O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, em desacordo com o edital e seus anexos.

Governador Mangabeira, 17 de junho de 2022

Cristiane Oliveira Costa
Nutricionista

De acordo (Requisitante):

Cristiane Oliveira Costa
Nutricionista

Autorizo o presente Termo de Referência

Lívia Tosta dos Santos
Diretora Geral